



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 052/2020, de 20 de agosto de 2020.

Encaminha minuta de resolução, que retoma as atividades acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução, à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) para compilação de propostas e, posteriormente, envia a minuta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para emendas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO a ampla discussão do Consepe sobre a minuta de resolução que retoma as atividades acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução;

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar minuta de resolução que retoma as atividades acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução, à Prograd para compilação de propostas e, posteriormente, enviar a minuta ao Consepe para emendas.

~~Parágrafo único. O período letivo do semestre remoto 2020.1 será entre 28 de setembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.~~ [\(revogado após aprovação da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2020\)](#)

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente